



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: prefeitura@pombos.pe.gov.br

DECRETO Nº 19 de 21 de maio de 2018.

Ementa: Determina fechamento do comércio e repartições pública municipal, no dia 31 de maio de 2018, bem como fica suspenso os prazos administrativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o dispositivo constante na Lei nº 7.765/1989 que trata do feriado Corpus Christi.

CONSIDERANDO que o feriado de Corpus Christi no Estado de Pernambuco é trocado pelo dia 24 de junho, data alusiva ao dia de São João comemorado nas festividades Juninas.

CONSIDERANDO ainda que o dia de Corpus Christi é um feriado no calendário religioso e neste data haverá comemorações na praça do comércio desta cidade, inclusive com interdição uma de suas vias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o fechamento da indústria e comércio geral deste município, bem como nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2018, ficando suspensos os prazos administrativos.

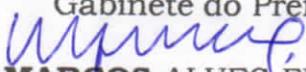
PARAGRAFO ÚNICO: O disposto no Caput deste artigo não se aplica, aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.


MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
PREFEITO